

IMÓVEL: Um terreno urbano nesta cidade; composto de parte do lote 2 da quadra 1 do loteamento Vila Monte Alegre, com frente para a rua Cel. Camisão, irregular, sem benfeitorias, em aberto, medindo 7,00 metros na frente e no fundo, por 26,50 metros da frente ao fundo de um lado, confrontando com propriedade de Baldo Felipe; 18,75 metros mais ou menos, da frente ao fundo, do outro lado, onde confronta com Marlene de Fatima Silva pelo restante do imóvel e confrontando no fundo com terreno da Cia. Antartica Paulista, distante da rua Nioac 12,00 metros; entre esta rua e a rua Monte Alegre, no lado ímpar, lançado na Prefeitura Municipal sob n.º 48.534. **PROPRIETÁRIO:** Marlene de Fatima Silva, RG. 3.453.387, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta cidade na rua Epitacio Pessoa 1419, Cic 526.225.928. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Registro 1 - Matrícula n.º 2.390, Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 1976. O Escrevente autorizado: Armando Legamba (Armando Legamba). O Oficial: João Gonçalves Foz Junior.

R.1/6.253 Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 1976. **TRANSMITENTE:** Marlene de Fatima Silva, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** Flavio Gonçalves, RG. 10.530.062-SF, brasileiro, marceneiro aposentado, casado no regime de comunhão de bens com Maria de Melo Gonçalves, residente nesta cidade na rua Epitacio Pessoa n.º 1.316, residente digo 1.316, com o Cic 232.258.318/91. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura publica de 19 de outubro de 1976, lavrada no 4º Cartório de Notas desta comarca, no livro 494, fls. 238. **VALOR:** cr\$ 5.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. O Escrevente autorizado: Armando Legamba (Armando Legamba).

Av.2/6.253.- Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 1.984.-
É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, acha-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 117.440.0 Escrevente Autorizado: Jose Luis Maranhá Alves (José Luis Maranhá Alves)
Ofic. cr\$ 1.232 Est cr\$ 246 Aps cr\$ 246 Total cr\$ 1.724
Guia 238/84. Rec 55.084.

Av.3/6.253.- Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 1.984.-
Por escritura pública de 10 de julho de 1.984, lavrada no 4º Cartório de notas, desta comarca, no livro 666, fls 436, Fla (segue verso).-

vio Gonçalves, e sua mulher, autorizaram averbação na matrícula retro, para ficar constando que foi edificado no terreno objeto da mesma, um prédio que recebeu o nº 687 da rua Coronel Camisão, conforme Habite-se nº 872, expedido em 26 de janeiro de 1.978, devidamente apresentado. VALOR DA CONSTRUÇÃO: - cr\$ 1.346.500,00 Escrevente Autorizado.

(José Luis Maranhã Alves).

Ofic. cr\$ 4.032 Est cr\$ 806 Aps cr\$ 806 Total cr\$ 5.644
Guia 238/84 Rec 55.084.

R.4/6.253. Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 1.984.-
Pelo mesmo título da Av.3 retro, Flavio Gonçalves, RG 10.530.062/SP, marceneiro aposentado, e sua mulher Maria de Melo Gonçalves, RG nº 10.530.061/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 232.258.318/91, venderam a Sérgio Fernando Franzé, RG nº 9.585.770/SP, CPF 057.523.408/37, brasileiro, quimico, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Dulce Antonia Vezzani Franzé, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel retro matriculado, pelo valor de cr\$ 6.000.000,00. Ficou instituído pelas partes, o pacto comissório, nos termos do artigo 1.163 e seu paragrafo único do código civil, em consequência do qual ficou estipulado que na falta de pagamento de qualquer das notas promissórias mencionadas no título, no vencimento acarretará de pronto a nulidade da venda. O Escrevente Autorizado.

(José Luis Maranhã Alves).

Ofic cr\$ 48.989 Est cr\$ 9.797 Aps cr\$ 9.797 Total cr\$ 68.583
Guia 238/84 Rec 55.084.

Av.5/6.253. Ribeirão Preto, 06 de Agosto de 1987. Por instrumento particular de 22 de Julho de 1987, datado nesta cidade apresentado em uma via, os vendedores do R.4, Flavio Gonçalves e sua mulher, tendo recebido do devedor Sergio Fernando Franzé, a importância de cr\$-3.000.000,00, referente as notas promissórias vinculadas a escritura publica de 10 de Julho de 1984, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 666, fls. 436, ditos vendedores deram plena e geral quitação ao devedor e declararam cumprido e sem mais nenhum efeito o pacto comissório constante da mesma escritura e do R.4. O Escrevente Autorizado:

(José Luis Maranhã Alves). Of. cz\$-19,64. Aps. cz\$-5,30. Aps cz\$-3,92. Total cz\$-28,86. Guia 145/87

segue ficha 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6.253

FICHA

02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.6/6.253.- Ribeirão Preto, 12 de agosto de 1.987.- Por escritura pública de 29 de julho de 1.987, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 738, fls. 386, Sérgio Fernando Franzé, RG. nº 9.585.770/SP., e CIC. nº 057.523.408/37, único e sua mulher, Dulce Antonia Vezzani Franzé, RG. nº 9.345.455/SP., CIC. nº 005.392.168/28, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDERAM à Marcos Roberto Zuqueratto, RG. nº 17.613.947/SP., menor relativamente incapaz, com 16 anos de idade; e Paulo Cesar Zuqueratto, RG. nº 17.613.948/SP., menor absolutamente incapaz, com 14 anos de idade, ambos solteiros, estudantes, o primeiro assistido e o segundo representado por seu pai, Eufrasio Zuqueratto, - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a sua propriedade do imóvel retro matriculado pelo valor de cz\$ 162.083,34. O Escrevente Autorizado ~~_____~~ (José Luis Maranhã Alves). Of. cz\$ 3.778,80- Est. cz\$ 1.020,27- Aps. cz\$ 755,76- Total cz\$ 5.554,83. Guia 149/87.

R.7/6.253.- Ribeirão Preto, 12 de agosto de 1.987.- Pelo mesmo título do R.6, Sérgio Fernando Franzé e sua mulher Dulce Antonia Vezzani Franzé, já qualificados, VENDERAM à Rosa Antonia Rodrigues, RG. nº 6.122.167/SP. e CIC. nº 071.468.118/08, brasileira, secretária, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade, o direito de usufruto vitalício, sobre o imóvel retro matriculado pelo valor de cz\$ 81.041,66. O Escrevente Autorizado ~~_____~~ (José Luis Maranhã Alves). Of. cz\$ 1.915,80- Est. cz\$ 517,26- Aps. cz\$ 383,16- Total cz\$ 2.816,22. Guia 149/87.

R.8/6.253. Ribeirão Preto, 18 de Março de 1.994.
Por cédula de Crédito Industrial nº 93/ 04674-X de 12 de novembro de 1.996, emitida nesta cidade, apresentada em três vias, Panificadora e Confeitaria Maribel Ltda - ME, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, sediada nesta cidade, na rua Ignácio Bruno da Costa, nº 200, inscrita no CGC/MF sob nº 62.351.077/0001-63, DEU EM HIPOTECA ao Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/001-91, por sua agência Bairro Ipiranga, nesta cidade inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/3700-10, o imóvel matriculado para garantia da dívida no valor de CR\$ 1.670.000,00, que será paga em 24 prestações mensais positivas, correspondendo a

-----SEGUE NO VERSO-----

MATRÍCULA	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	FICHA
6.253		02

cada uma delas, nas datas de seus vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a resgatar, inclusive a que esta sendo paga. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 12 de dezembro de 1.994, que corresponde a data base do primeiro mês imediatamente seguinte ao termino do período de carência e as demais prestações sempre na data-base dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 12 de novembro de 1.996. Tendo comparecido no título como intervenientes garantes, Rosa Antonia Rodrigues, brasileira, separada judicialmente, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Camisão, nº 687, portadora do RG nº 6.122.167-SP, e do CPF nº 071.468.118-02; Marcos Roberto Zucheratto, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 17.613.947-SP, CPF nº 138.908.498-14, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Coronel Camisão, nº 687; e Paulo Cesar Zucheratto, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, comerciante, RG nº 17.613.948-SP, CPF nº 178.700.758-84, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Coronel Camisão, nº 687. Registro no livro 3, sob nº 7.012, desta mesma data. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi). Of. CR\$ 71.228,00 - Est. CR\$ 19.231,56 - Aps. CR\$ 14.245,60 Total: CR\$ 104.705,16. Guia 053/94.

R.9/6.253. Ribeirão Preto, 09 de Agosto de 1.995.
Por escritura pública de 11 de maio de 1.995, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 446, folhas 242, Usina de Laticínios Jussara S/A, com sede na cidade de Franca SP, à rua Carlos de Vilhena, nº 2.382, inscrita no CGC/MF sob nº 47.964.911/0001-00, como credora, **CONCEDEU** a Panificadora e Confeitaria Maribel Ltda-ME., com sede nesta cidade, na rua Ignácio Bruno da Costa, nº 200, inscrita no CGC/MF sob nº 62.351.077/0001-63, como devedora, a seu inteiro critério, a credora fornecerá a devedora com inteira solidariedade dos hipotecantes, mediante contrato lavrado em instrumento particular, no qual está estabelecido o prazo de pagamento e outras condições, até um limite de 30.000 litros de leite, que equivale na data do título a importância de R\$ 12.000,00, podendo ser reduzido a qualquer tempo a critério da credora, independentemente de aviso, notificação judicial ou extra judicial. O prazo da abertura de crédito e respectiva

-----SEGUE NA FICHA 03-----

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
6.253

FICHA
03

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

garantia hipotecária é de cinco (05) anos a partir da data da lavratura do título, permanecendo a garantia até que todas as obrigações dele decorrentes estejam fielmente cumpridas. Se a credora tiver que recorrer aos meios judiciais, a fim de cobrar o que lhe for devido pela devedora, a mesma pagará além do principal, as custas processuais, honorários de advogados, na base de 20% sobre o valor do débito e as demais cominações que venham a ser fixadas pelo Juiz. Foi atribuído ao imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil, o valor de R\$12.000,00. Tendo comparecido no título como garantidores hipotecantes, Marcos Roberto Zuqueratto, RG nº 17.613.947-SP, CPF nº 138.908.498/14, solteiro, comerciante, maior; Paulo Cesar Zuqueratto, RG nº 17.613.948-SP, CPF nº 178.700.758/84, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, como nus proprietários; e, Rosa Antonia Rodrigues, RG nº 6.122.167-SP, CPF nº 071.468.118/08, comerciante, separada judicialmente, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Coronel Camisão, nº 687, como usufrutuária, os quais deram a credora em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

Of. R\$ 149,85- Est. R\$ 40,45- Aps. R\$ 29,97- Total: R\$ 220,27- Guia nº 150/95.

Av.10/6.253. Ribeirão Preto, 02 de Outubro de 1.997.

Por instrumento particular de 26 de novembro de 1.996, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, tendo o credor Banco do Brasil S/A, recebido de sua devedora Panificadora e Confeitaria Maribel Ltda - ME., a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.8 retro, dito credor deu a devedora plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

Emolumentos: R\$ 0,19. Protocolo nº 173.784.

Av.11/6.253. Ribeirão Preto, 15 de outubro de 1.997.

Por instrumento particular de 10 de setembro de 1.997, datado nesta cidade, apresentado em uma via, tendo a credora Usina de Laticínios Jussara S/A, recebido da devedora Panificadora e Confeitaria Maribel Ltda.-ME, a importância referente ao resgate do débito hipotecário constante do R.9, dita credora deu a devedora plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

Of. R\$ 2,45 Est. R\$ 0,66 Aps. R\$ 0,49 Total: R\$ 3,60. Guia nº 196/97. Prot. nº 174.051.

(SEGUE NO VERSO)

MATRICULA	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	FICHA
6.253		03

R. 12/6.253. Ribeirão Preto, 29 de Julho de 2003.

Por cédula de crédito comercial nº 20/24039-2, emitida nesta cidade, aos 25 de julho de 2003, apresentada em 2 vias, Rodrigues e Zuqueratto Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-ME, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Rua Rangel Pestana, nº 1734, inscrita no CNPJ sob nº 00.770.017/0001-28, **TORNOU-SE DEVEDORA** do Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., por sua agência B. Ipiranga, desta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/3700-10, da quantia de R\$ 50.000,00, que deverá ser paga em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal no valor de R\$ 1.041,51, cada uma delas acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo-se a primeira em 25 de agosto de 2004 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25 de julho de 2008, todas as responsabilidades resultantes do título, nesta praça. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 5,330% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462% efetivos ao ano. Tendo comparecido no título como avalistas Marcos Roberto Zuqueratto; Paulo César Zuqueratto, a seguir qualificados; e, Rosa Antonia Rodrigues, CPF nº 071.468.118/08; e, ainda como garantidores hipotecários Marcos Roberto Zuqueratto, RG nº 17.613.947-3-SP., CPF nº 138.908.498/14; e, Paulo César Zuqueratto, RG nº 17.613.948-5-SP., CPF nº 178.700.758/84, brasileiros, solteiros, maiores, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cel. Camisão, nº 687, os quais deram ao credor em garantia hipotecária a nua propriedade do imóvel retro matriculado. (Ver Registro da Alienação Fiduciária sob nº 9.952, Livro 3, Registro Auxiliar desta mesma data e Registro de Imóveis). O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 344,99- Est. R\$ 98,05- Aps. R\$ 72,63- Sin. R\$ 18,16- Trib. R\$ 18,16- Total: R\$ 551,99- Guia nº 139/2003. Microfilme e protocolo nº 231.200.

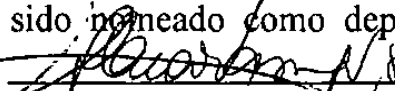
(SEGUE NA FICHA 04)

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.13/6.253. Ribeirão Preto, 08 de Fevereiro de 2012.

Por certidão de 03 de fevereiro de 2012 (Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009), expedido pelo Cartório do 2º Ofício Cível desta cidade, emitido por Jairo Faleiros Junior, Escrivão/Diretor, nos autos de execução civil número de ordem: 2538/05, em que figura como exequente Banco Triângulo S/A., CNPJ/ME nº 17.351.180/0001-59; e, como executado Marcos Roberto Zuqueratto ME, CNPJ/ME nº 05.796.408/0001-35; Marcos Roberto Zuqueratto, CPF nº 138.908.498/14, procede-se a presente averbação, para constar a **PENHORA**, que passa gravar uma parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade do imóvel da presente matrícula (parte essa de titularidade do executado Marcos Roberto Zuqueratto), para garantia da dívida no valor de R\$ 27.435,32. Tendo sido nomeado como depositário o executado Marcos Roberto Zuqueratto. **O Oficial:**  (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad). Emolumentos deverão ser satisfeitos ao final. Digitalizado e Protocolado sob nº 340.104. **LAG.**

Av.14/6.253 - PENHORA.

Em 26 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 354.026 de 17/12/2012).

Por certidão de 14 de dezembro de 2012 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009), emitida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, referente aos autos de execução civil nº de ordem: 0033536-32.2006, em que figura como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, e como executados 1) **MARCOS ROBERTO ZUQUERATTO ME**, CNPJ/ME nº 05.796.408/0001-35, 2) **ROSA ANTONIA RODRIGUES**, já qualificada, 3) **MARCOS ROBERTO ZUQUERATTO**, CPF/MF nº 138.908.498-14, e 4) **PAULO CESAR ZUQUERATTO**, CPF/MF nº 178.700.758-84, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula (parte esta de titularidade dos executados Marcos Roberto Zuqueratto e Paulo Cesar Zuqueratto), para garantia da dívida no valor de R\$ **339.999,52** (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Foram nomeados como depositários os executados **MARCOS ROBERTO ZUQUERATTO** e **PAULO CESAR ZUQUERATTO**.

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).